

288.ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DAS OUTRAS ENTIDADES INTERVENIENTES NA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA NACIONAL, PARA 2005

Considerando que o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e das outras entidades intervenientes na produção estatística nacional, para 2005, reflecte as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional definidas pelo Conselho Superior de Estatística (traduzidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2003-2007 e em diversas recomendações aprovadas pelo Conselho), bem como as linhas de orientação para o Sistema Estatístico Europeu (definidas no Programa Estatístico Comunitário e contempladas noutras decisões tomadas pelos órgãos da União Europeia, como seja no Plano de Acção para a União Económica e Monetária e nos indicadores estruturais definidos pelo Conselho Europeu);

Tendo em consideração que a definição de prioridades, relativamente às actividades estatísticas a realizar em 2005, procurou corresponder aos resultados do processo de auscultação prévia desencadeado junto dos vogais do CSE, o qual se revelou amplamente participado;

Considerando que o documento em apreço se encontra convenientemente articulado com os objectivos consagrados no Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2005, onde se destacam como principais objectivos da actividade a desenvolver: a revisão do enquadramento normativo do Sistema Estatístico Nacional, a definição dos princípios da delegação de competências, a definição de uma política de difusão estatística, a implementação de medidas que facilitem o acesso à informação administrativa para fins estatísticos e a criação de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas no âmbito do SEN.

Nos termos previstos na alínea c) do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, **o Conselho Superior de Estatística, na reunião plenária de 15 de Fevereiro de 2004, emite parecer favorável sobre o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das entidades intervenientes na produção estatística nacional, para 2005, recomendando ao Governo que o referido Plano seja formalmente aprovado.**



O Conselho Superior de Estatística congratula-se com a relevância dada à participação dos vogais do Conselho Superior de Estatística na preparação do Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e das outras entidades intervenientes na produção estatística nacional, para 2005, recomendando ao Instituto Nacional de Estatística, para o futuro, que este exercício anual de planeamento seja conduzido de forma substancialmente antecipada e que seja reforçada a articulação entre o INE e as outras entidades supra-referidas.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2005

O Vice-Presidente do CSE, *José Mata*

A Secretária do CSE, *Margarida Madaleno*